



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
Estado de São Paulo

---

**EXTRATO TERMO ADITIVO  
SEGUNDO ADITAMENTO**

**CONTRATO GAMA Nº 12/2022  
P.A. nº: 14/2022 – P.P nº 05/2022**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E TABLETS (SEM FIO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA”

**CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME**

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Valor: R\$ 352.260,00

Assinatura: 16/11/2024

Vigência: 18/11/2024 a 17/11/2025

Americana, 18 de novembro de 2024

Marco Aurélio da Silva  
Diretor Comandante



|                  |     |            |
|------------------|-----|------------|
| Total da Unidade | R\$ | 68.000,00  |
| Total do Órgão   | R\$ | 518.000,00 |
| Total Geral      | R\$ | 518.000,00 |

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 21 de novembro de 2024

Publicado na mesma data na  
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli  
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores  
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Trolly  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EXTRATO TERMO ADITIVO | SEGUNDO ADITAMENTO | CONTRATO GAMA Nº 12/2022 | P.A. Nº: 14/2022 - P.P Nº 05/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS E TABLETS (SEM FIO), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS, PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA"

CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA ME

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses  
Valor: R\$ 352.260,00  
Assinatura: 16/11/2024  
Vigência: 18/11/2024 a 17/11/2025

Americana, 18 de novembro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br). Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 06/12/2024

| Placa   | Nº do Auto | Data Infração | Infração |
|---------|------------|---------------|----------|
| STR9F16 | E010424703 | 14/10/2024    | 745-5 0  |
| STR9F16 | E010424805 | 15/10/2024    | 745-5 0  |
| DKM1009 | E010424816 | 14/10/2024    | 745-5 0  |

Americana, 21 de novembro de 2024

ENG. MARCELO MAIA GIONGO  
Autoridade de trânsito